

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre remanejamento no valor de R\$ 72.358,10 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, alínea “f”, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional, no valor **R\$ 72.358,10 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	300000	Despesa Corrente			
02.10.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.10.01	339039.15.451.0003.2.617.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 252)	R\$	72.358,10

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449052.15.122.0003.2.607.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	(Ficha 259)	R\$	72.358,10

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 07 de outubro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município